

2023/24

REGULAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ESGRIMA

Atualização 09dez22



Sumário

I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
II - REGULAMENTO TÉCNICO – ADMINISTRATIVO	3
1. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA AS PROVAS	3
2. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE EPDS	4
3. CATEGORIAS / FAIXAS ETÁRIAS:.....	4
4. PROVAS INDIVIDUAIS DA CATEGORIA INFANTIL:.....	5
5. PROVAS INDIVIDUAIS DAS CATEGORIAS PRÉ-CADETE, CADETE, JUVENIL, ADULTO e PRÉ-VETERANO.	6
6. PROVAS DA CATEGORIA VETERANO	7
7. PROVAS POR EQUIPES.....	7
8. MATERIAL E UNIFORME DOS ESGRIMISTAS.....	9
9. UNIFORMES DOS ATLETAS:	10
10. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL.....	10
11. USO DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE DOPING	11
12. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	11
13. RANKING NACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS CONSTANTES DOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS	11
14. CONVOCAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS:.....	15
15. VÍDEO DE ARBITRAGEM.....	16
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

REGULAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Válido para o ano de 2023/24

Atualização em 09 de dezembro de 2022

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento Técnico Administrativo passará a vigorar no ano de 2023, tendo como finalidades:

- I. A consolidação, em documento único, das normas atualmente em vigor;
 - II. A alteração e/ou a criação de normas voltadas para um novo ciclo olímpico, sem prejuízo de outras alterações e novas normas que se fizerem necessárias, de acordo com o inciso VII do artigo 3º do Estatuto CBE.
- Com o fim de simplificação, diversas das normas aqui descritas não mais serão reproduzidas nas Disposições Preliminares dos Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional.
 - Entenda-se por **PROVA**, a competição entre atletas de todas as armas, gêneros e categorias que esteja inserida em cada um dos Eventos Esportivos constantes dos Calendários Estaduais, Calendário Nacional e dos diversos Calendários Internacionais.
 - Entenda-se por **EVENTOS ESPORTIVOS** constantes do Calendário Nacional, o conjunto de PROVAS de todas as armas, gêneros e categorias (Torneios Abertos Estaduais, Torneios Nacionais e Internacionais, Campeonatos Brasileiros, Troféus, Festivais e outros que venham a ser criados).
 - Entenda-se por **TEMPORADA NACIONAL** o conjunto de Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional, compreendido no período entre janeiro e dezembro de um mesmo ano.
 - Aplicar-se-á, subsidiariamente, o Regulamento Técnico da FIE nos casos omissos ou não regulamentados de outra forma pela CBE. O eventual desconhecimento desse Regulamento não isentará o seu cumprimento.

II - REGULAMENTO TÉCNICO – ADMINISTRATIVO

1. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA AS PROVAS

1.1. Prazos e Valores para inscrições:

- As inscrições para os Eventos Esportivos Nacionais encerrar-se-ão 15 (quinze) dias antes do início da primeira competição;
- O pagamento das inscrições para as provas deverá ser feito em até 10 (dez) dias antes do início do Evento. Caso a EPD necessite fazer o pagamento em prazo diferente deste, o mesmo deverá ser acordado com o Departamento Financeiro da CBE antes do início da temporada. O não pagamento no prazo estabelecido ocasionará o acréscimo estipulado em Assembleia Geral da CBE. **Caso o pagamento não seja realizado em até 24 horas do início do evento a inscrição será cancelada.**
- Serão aceitas, excepcionalmente, inscrições tardias, por escrito, pelo responsável pela EPD credenciada junto à CBE, até 48 horas antes do início da prova em questão, de acordo com os horários descritos nas Disposições Preliminares. Essas inscrições serão majoradas em seu valor, conforme estabelecido em Assembleia Geral da CBE, e seu pagamento deverá ser realizado via depósito bancário na conta da CBE, até 24 horas antes do início da prova em questão. O comprovante deverá ser enviado para o Departamento Financeiro da CBE.
- No caso de não comparecimento, sem motivos justificáveis e documentados, será aplicada a sanção prevista pela Assembleia Geral;
- EPD ou atletas em dívida com a confederação não poderão jogar em eventos organizados pela CBE.
- Valor das Inscrições:

O detalhamento dos valores das inscrições está disponível, online, no website da CBE: <https://cbesgrima.org.br/tabela-de-valores-da-cbe/>

1.2. LGPD

- Ao realizar a filiação ou a primeira inscrição em competição de cada temporada, os atletas deverão preencher o formulário Autorização de Coleta, Armazenamento e uso de dados – LGPD - disponível neste link https://bit.ly/LGPD_2023 e no site da CBE
- O não preenchimento do formulário até 48h antes do início da competição impedirá a participação do atleta no evento.

2. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE EPDS

2.1. Transferência no meio da temporada:

- Pagamento de taxa de transferência, caso haja a concordância entre as duas EPDs;
- Não havendo a concordância das entidades, pagamento de taxa de transferência e 3 meses de suspensão automática, a contar do dia da apresentação da carta do atleta/EPD.

2.2. Transferência entre duas temporadas:

- No final da temporada nacional, o atleta poderá ser inscrito em outra entidade sem pagamento de taxa de transferência e sem suspensão.

3. CATEGORIAS / FAIXAS ETÁRIAS:

- **Infantil 9 (U9):** não ter 9 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Infantil 11 (U11):** não ter 11 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Infantil13 (U13):** não ter 13 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Pré-Cadete (U15):** não ter 15 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Cadete (U17):** não ter 17 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Juvenil (U20):** não ter 20 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Adulto (Senior):** a partir de 20 anos completos. Podem participar de competições dessa categoria atletas que tenham no mínimo 13 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro no ano que precede a competição em questão
- **Pré-Veterano (V40):** Deve ter pelo menos 40 anos e menos de 50 anos no ano da competição.
- **Veterano1 (V50):** Deve ter pelo menos 50 anos e menos de 60 anos no ano da competição.
- **Veterano 2 (V60):** Deve ter pelo menos 60 anos e menos de 70 anos no ano da competição.
- **Veterano 3 (V70):** Deve ter pelo menos 70 anos no ano da competição.

4. PROVAS INDIVIDUAIS DA CATEGORIA INFANTIL:

4.1. Categorias, número de atletas por pule, quantidade de toques, tempo de cada match e tamanho das pistas:

- **Categoria 9 anos (U9):** 1 turno de pules com número igual de esgrimistas com matches em 4 toques/2 minutos. Pules de 7/6/5 ou, ainda, pule única em caso de haver menos de 10 esgrimistas inscritos em determinada prova, ou a critério do Diretório Técnico. Pista de 10 metros. Esta categoria será realizada de modo festivo, com premiação por participação a todos os atletas.
- **Categoria 11 anos (U11):** Pules com número igual de esgrimistas com matches em 4 toques/2 minutos. Pules de 7/6/5 ou, ainda, pule única em caso de haver menos de 10 esgrimistas inscritos em determinada prova ou a critério do Diretório Técnico. Pista de 10 metros;
- **Categoria 13 anos (U13):** Pules com número igual de esgrimistas em 5 toques/3 minutos. Pules de 7/6/5 ou, ainda, pule única em caso de haver menos de 10 esgrimistas inscritos em determinada prova ou a critério do Diretório Técnico. Pista de 14 metros
- Obs.: As pules poderão ser mistas (masc/fem) de acordo com o quantitativo de atletas e decisão do Diretório Técnico, em consenso com a maioria das EPDs participantes.

4.2. Eliminação direta:

- **Categoria 9 anos (U9):** Masculino e feminino, obrigatoriamente em quadros separados, com matches em 9 toques/2 tempos de 2 minutos. Caso ocorra o 5º toque sem o final do primeiro tempo se fará, obrigatoriamente, um intervalo de 1 minuto reiniciando no segundo tempo (2 sets de 2 minutos com 1 minuto de intervalo entre os tempos parciais). Pista de 10 metros. Para a arma Sabre o match será em 9 toques, havendo apenas 1 intervalo de 1 minuto, no quinto toque.
- **Categoria 11 anos (U11):** Masculino e feminino, obrigatoriamente em quadros separados, com matches em 11 toques/3 tempos de 2 minutos. Caso ocorra o 6º toque sem o final do primeiro tempo se fará, obrigatoriamente, um intervalo de 1 minuto, reiniciando no segundo tempo. Pista com 10 metros. Para a arma Sabre o match será em 11 toques, havendo apenas 1 intervalo de 1 minuto no sexto toque;
- **Categoria 13 anos (U13):** Masculino e feminino obrigatoriamente em quadros separados, com matches em 15 toques/3 tempos de 3 minutos. Pista com 14 metros. Para a arma Sabre o match será em 15 toques com 1 minuto de intervalo quando um esgrimista atingir o escore de 8 pontos;
- **Tempo adicional para decisão do match de pule ou de eliminatória direta:** Para as categorias 9 e 11 anos efetuar-se-á o sorteio e serão jogados 30 segundos adicionais para decidir o vencedor. Para a categoria 13 anos segue-se a regra da categoria Adulta;

- **Disputa de terceiro lugar:** não há disputa de terceiro lugar para as provas individuais;
- **Eliminatória simples sem repescagem com categoria A e B:** Nas competições infantis com mais de 50 atletas, o quadro após as pules será dividido em dois. Será concedida premiação de 1º a 3º lugar para os 2 quadros. O Ranking seguirá a classificação final da competição e o quadro da categoria B receberá classificação após o 32º lugar.

4.3. Participação em categoria superior

- Os atletas das Categorias Infantil 9 anos, 11 anos e primeiro ano da categoria 13 anos somente poderão participar de provas de 1 (uma) categoria imediatamente acima das suas respectivas faixas etárias;
- Os atletas do segundo ano da categoria 13 anos poderão, a critério de suas EPDs, participar também da categoria Cadete. Ressalta-se que as EPDs devem encaminhar à CBE, no momento do envio da inscrição, a autorização expressa para participação em categoria superior contendo a assinatura do técnico e do responsável legal do atleta;
- Link para o modelo de autorização constante no site da CBE. <https://cbesgrima.org.br/central-de-downloads/>

5. PROVAS INDIVIDUAIS DAS CATEGORIAS PRÉ-CADETE, CADETE, JUVENIL, ADULTO e PRÉ-VETERANO.

5.1. Turno de Pules:

- **Um turno de pule** –nenhum atleta estará isento do turno de pule, sendo que essas serão jogadas em 5 toques / 3 minutos com o mesmo número de participantes, ou a critério do Diretório Técnico, preferencialmente pules de 6 ou 7 atletas.
- Nos casos de a prova não comportar esse formato, ficará a cargo do Diretório Técnico a decisão sobre o número de atletas por pule; priorizando iniciar as pules com mais atletas na primeira volta

5.2. Eliminação Direta

- Com matches em 15 toques/9 minutos (3 sets de 3 minutos com um minuto de intervalo entre os tempos parciais) ou, exclusivamente para o Sabre, em 15 toques com 1 minuto de intervalo quando um esgrimista atingir o escore de 8 pontos;
- Formação do Quadro Inicial de Eliminação Direta: os esgrimistas serão colocados na rodada inicial do Quadro de Eliminação Direta de acordo com os índices obtidos no turno de pules. O quadro de Eliminação Direta prosseguirá com rodadas de matches entre os vencedores até classificar 2 esgrimistas para a final. Não haverá disputa de 3º lugar.

- As outras colocações finais serão estabelecidas de acordo com a rodada em que cada esgrimista foi eliminado. Para os eliminados em uma mesma rodada, a melhor colocação final caberá ao esgrimista com maior índice ou com mais toques dados no turno de pules, em caso de haver empate de índices. Permanecendo o empate, os esgrimistas serão classificados ex-aequo (empatados) na melhor colocação possível e as colocações seguintes não serão ocupadas por outros esgrimistas, em quantidade igual ao total de esgrimistas empatados, com a exceção dos dois 3º lugares.

6. PROVAS DA CATEGORIA VETERANO

6.1. Categorias, número de atletas por pule, quantidade de toques, tempo de cada match e tamanho das pistas:

- Categoria VETERANO 1: Seguirá a regra determinada no regulamento da categoria na FIE.
- Categoria VETERANO 2: Seguirá a regra determinada no regulamento da categoria na FIE.

6.2. Eliminação direta:

- Categoria VETERANO 1: Seguirá a regra determinada no regulamento da categoria na FIE.
- Categoria VETERANO 2: Seguirá a regra determinada no regulamento da categoria na FIE.

7. PROVAS POR EQUIPES

Em razão do efetivo de esgrimistas, das disponibilidades materiais, necessidades e objetivos, a participação de equipes seguirá as seguintes regras:

7.1. Para as provas do Troféu Brasil de Equipes

- Em caso de uma EPD não possuir o número mínimo de atletas para formar uma equipe em determinada arma e gênero, será permitida a composição de uma equipe entre, no máximo, 2 (duas) EPDs.
- Não será permitida a composição de equipes mistas de gênero;
- O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas com base no ranking nacional antes do início do Evento Esportivo. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações.
- A Fórmula para o Troféu Brasil por Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.

7.2. Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Adulto e Juvenil.

- As equipes serão formadas por estado, podendo ser inscritas até duas equipes por estado. A inscrição deve ser feita por arma e gênero;
- Os estados que possuem Entidades de Organização Regional deverão inscrever seus atletas por esta Entidade; já os estados que não possuem estas Entidades deverão ser inscritos pelas EPDs filiadas ou reconhecidas pela CBE.
- Nos estados onde se localizam duas ou mais EPDs e não houver Entidade de Organização Regional estas EPDs poderão, em conjunto, indicar seus representantes;
- Cada uma das Comissões Desportivas Militares, ou Escolas Militares de Formação, poderá ser representada por (01) uma equipe por arma e gênero;
- A Fórmula para o Campeonato Brasileiro de Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.
- O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 3 primeiros atletas com base no ranking nacional antes do início do Evento Esportivo. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações;

7.3. Para as provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Cadete (estafeta)

- As equipes serão formadas por estado, podendo ser inscritas até duas equipes por estado. A inscrição deve ser feita por equipes completas sendo um atleta de cada arma e gênero. As equipes poderão ter um atleta reserva por gênero, podendo este entrar em qualquer uma das armas dentro do seu gênero em caso de lesão;
- Os estados que possuem Entidades de Organização Regional deverão inscrever seus atletas por esta Entidade; já os estados que não possuem estas Entidades deverão ser inscritos pelas EPDs filiadas ou reconhecidas pela CBE.
- Nos estados onde se localizam duas ou mais EPDs e não houver Entidade de Organização Regional estas EPDs poderão, em conjunto, indicar seus representantes;
- Cada uma das Escolas Militares poderá ser representada por (01) uma equipe;
- O ranking das equipes será regulado de acordo com o somatório da classificação dos 6 atletas principais com base no ranking nacional da arma antes do início do Evento Esportivo. O atleta que não possuir ranking em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação como último, acrescida de 4 colocações;
- A Fórmula para o Campeonato Brasileiro de Equipes Cadete será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.

- A ordem dos encontros seguirá inicialmente começando com o Sabre, seguido pelo Florete e ao final a prova de Espada sendo sorteado antes de cada encontro qual gênero que iniciará o encontro.
- O encontro será disputado em múltiplos de 5 pontos em um tempo de 3 minutos por combate, chegando no máximo a 30 pontos ao final.

8. MATERIAL E UNIFORME DOS ESGRIMISTAS

8.1. Material:

- A CBE poderá realizar Teste de Material dos esgrimistas em qualquer um dos Eventos Esportivos constantes do seu Calendário Oficial, sendo que referido teste deverá ser divulgado nas Disposições Preliminares com as datas e horários para tanto;
- Para todas as categorias será obrigatório o uso de máscara e Plastron Protetor Interno, ambos com o mínimo de 350N;
- O sistema de fixação duplo incorporado pela FIE no congresso em 2018 será obrigatório a partir da temporada de 2023 para **todas as categorias**.
- O protetor de PVC (TOC TOC), de uso obrigatório para o Feminino, será de uso opcional para os homens, mas deverá acompanhar a regra FIE para as todas as categorias, com EVA fixado na parte externa do mesmo;
- Quando não houver teste de material, o Árbitro tem a obrigação de verificar as condições de segurança dos atletas no início de cada prova. No caso de o material não atender às condições de funcionalidade e segurança, o árbitro poderá, depois de ouvido o delegado de arbitragem, não permitir a utilização do material e reter o mesmo até o final da competição;
- Para todas as Categorias Infantis (9, 11 e 13 anos) os atletas devem, obrigatoriamente, utilizar lâminas tamanho nº 0 (zero) ou nº 2 (dois), observando-se as tabelas abaixo:

Dimensões	Florete	Espada	Sabre
Comprimento Máximo da Lâmina	82cm	82cm	82cm
Comprimento Máximo Total da Arma	105cm	105cm	100cm
Diâmetro máximo do copo	100 mm	115 mm	140 x150mm
Comprimento máximo do punho	120 mm	120 mm	140 mm

9. UNIFORMES DOS ATLETAS:

- Todos os atletas deverão utilizar uniformes em boas condições;
- É responsabilidade da arbitragem verificar, em todas as fases da competição, o tamanho e as condições da roupa de esgrima e do colete metálico. No caso de o material não atender às condições de funcionalidade e segurança, o árbitro poderá, depois de ouvido o delegado de arbitragem, solicitar que o atleta troque o material de forma a manter as condições de segurança e igualdade de condições durante o combate. O material que apresentar mau funcionamento deverá ser retido no diretório técnico até o final da competição do dia.
- Todos os atletas de todas as categorias, exceto os avulsos, deverão utilizar polainas ou meias coloridas, iguais em ambas as pernas, a fim de serem identificadas as suas respectivas EPDs.
- Todos os atletas de todas as categorias deverão utilizar o seu nome no uniforme. O nome deverá ser colocado nas costas, de acordo com as normas da FIE, ou sobre a perna contrária à mão armada. O nome poderá ser bordado ou serigrafado.
- O desatendimento dessas normas importará em aplicação pelo árbitro de 01 (um) cartão vermelho por match jogado (por infração), para todas as categorias, com exceção da categoria Infantil 11, para os quais será aplicado 01 (um) cartão amarelo por match jogado (por infração), e na categoria 09 anos não será aplicado nenhum cartão;
- A CBE recomenda a utilização dos materiais e uniformes aprovados e homologados pela FIE como medida preventiva de segurança.

10. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO NACIONAL

- Somente será considerado avulso o atleta estrangeiro.
- Todos os atletas com novas inscrições na CBE terão a primeira temporada isenta de pagamento de anuidade.
- As Federações Nacionais estrangeiras poderão inscrever apenas cinco atletas por prova, em cada evento esportivo.
- Atletas filiados a EPDs brasileiras, cursando faculdade no exterior, poderão participar, de forma individual, dos torneios nacionais. Para o Ranking e Seleções nacionais, participam pela EPD a qual estão filiados.
- Os resultados obtidos pelos atletas avulsos em qualquer Evento Esportivo não serão inseridos no ranking nacional ficando sua posição vaga.

11. USO DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE DOPING

- Reitera-se que todos os esgrimistas que façam uso de QUALQUER medicamento e que participem de competições oficiais da CBE, bem como de provas internacionais em qualquer âmbito, deverão conhecer e respeitar as normas referentes às substâncias e métodos proibidos e divulgados pela Agência Mundial Antidopagem;
- A CBE reserva-se o direito de proceder a exames antidoping durante os Eventos Esportivos constantes do calendário nacional ou, ainda, fora de competição para todo e qualquer atleta de seu interesse.

12. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Os atletas medalhistas deverão estar presentes no horário e local da premiação com o uniforme completo de esgrima, ou agasalho completo da sua respectiva EPD, além de calçados tipo tênis. O descumprimento dessa norma importará no não recebimento da premiação por parte do atleta faltoso, sendo a mesma entregue em outra oportunidade a um representante do clube.

13. RANKING NACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS CONSTANTES DOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS

13.1. Regra Geral:

- A prova mais recente substitui a prova mais antiga em todas as categorias.
- O prazo para a homologação dos resultados obtidos em provas FIE será de até 7 (sete) dias após o evento internacional.
- O Ranking para a seleção de atletas será fechado sempre 50 dias antes do dia anterior ao evento de interesse.
- Caso haja algum evento (nacional ou internacional) esteja sendo realizado durante a data de fechamento do ranking, este evento será considerado por completo, postergando a data de fechamento.
- Convocações de órgãos externos para competições não FIE ou Jogos Olímpicos seguirão regulamentação própria, divulgada pelos responsáveis, sob orientação da CBE.

13.2. Composição

- **Infantil (U9) (U11) e (U13):** três últimos eventos válidos somente na categoria etária. Não serão consideradas provas das categorias etárias superiores.
- **Pré-Cadete (U15):** quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar: dois Torneios Nacionais U15, mais o Campeonato Brasileiro U15 e todos os eventos nacionais das categorias acima.

- **Cadete (U17):** quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar: Torneio Nacional U17, Campeonato Brasileiro U17 e Copas do Mundo Juvenis FIE e todos os eventos nacionais das categorias acima.
- **Juvenil (U20):** quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar, sendo: Torneio Nacional U20, Campeonato Brasileiro U20, todo o Circuito Nacional Adulto e Copas do Mundo Juvenis FIE (a partir da temporada 23/24). Obrigatoriedade de participação em pelo menos uma prova nacional válida para o ranking da categoria.
- **Adulto:** quatro melhores resultados dentre: os cinco últimos eventos nacionais da categoria realizados pela CBE; o melhor resultado entre os torneios estaduais abertos organizados por federação filiada; Campeonatos regionais autorizados pela CBE (mesmo valor de estadual); Copas Satélites FIE (somente uma poderá ser válida para o Ranking nacional e a partir da temporada 23/24), Copas do Mundo FIE e Grandes Prêmios FIE. Obrigatoriedade de participação em pelo menos uma prova nacional válida da categoria.
- **Veterano (V40) (V50) (V60):** quatro melhores resultados dentre os eventos válidos e permitidos ao atleta jogar, sendo: Torneio Veterano, Campeonato Brasileiro Veterano e todo o Circuito Nacional Adulto.

13.3. Barema de Pontos e Pesos das Provas

- **Pesos das provas Cadete e Juvenil**

EVENTO ESPORTIVO	PESO
Evento Nacional da categoria	1.2
Evento Nacional da categoria superior	1.0
Campeonato Brasileiro da categoria	1.4

▪ **Pesos das provas Adultas**

EVENTO ESPORTIVO	PESO
Evento Estadual Adulto	0,4
Evento Nacional da categoria	1.0
Campeonato Brasileiro da categoria	1.2

▪ **Barema de Pontos para as provas nacionais – Todas as categorias**

COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS
1º	120	17º	21	33º	10	49º	6
2º	96	18º	20,5	34º	9,75	50º	5,75
3º	76	19º	20	35º	9,5	51º	5,5
4º	76	20º	19,5	36º	9,25	52º	5,25
5º	60	21º	19	37º	9	53º	5
6º	58	22º	18,5	38º	8,75	54º	4,75
7º	56	23º	18	39º	8,5	55º	4,5
8º	54	24º	17,5	40º	8,25	56º	4,25
9º	41	25º	17	41º	8	57º	4
10º	40	26º	16,5	42º	7,75	58º	3,75
11º	39	27º	16	43º	7,5	59º	3,5
12º	38	28º	15,5	44º	7,25	60º	3,25
13º	37	29º	15	45º	7	61º	3
14º	36	30º	14,5	46º	6,75	62º	2,75
15º	35	31º	14	47º	6,5	63º	2,5
16º	34	32º	13,5	48º	6,25	64º	2,25
					Acima de	64º	1 ponto

- **Barema de pontos para as provas internacionais FIE (Copas do Mundo e GP)**
- As copas Satélites Oficiais da FIE seguirão o mesmo barema de pontos de uma competição Nacional Adulta, desde que haja mais de 64 atletas competindo.

COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Quadro Preliminar	40
2º Quadro Preliminar	54
3º Quadro Preliminar	58
Quadro de 64	80
Quadro de 32	108
Quadro de 16	180
Quadro de 8	240
Semifinal	300
Final	360

- **Barema de pontos para as Copas do Mundo Juvenis (com mais de 64 atletas, tendo 8 atletas entre os melhores 32 do mundo)**

COLOCAÇÃO	PONTOS
Quadro de 128	21
Quadro de 64	54
Quadro de 32	76
Quadro de 16	96
Quadro de 8	120
Semifinal	160
Final	240

- **Barema de pontos para as Copas do Mundo Juvenis (com menos de 64 atletas)**

COLOCAÇÃO	PONTOS
Quadro de 64	21
Quadro de 32	54
Quadro de 16	76
Quadro de 8	96
Semifinal	120
Final	160

14. CONVOCAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS:

- Para a convocação de atletas para participação em eventos esportivos de grande representatividade, sempre será considerado o ranking divulgado 50 dias antes do evento.
- Serão convocados os dois primeiros do ranking nacional, ficando a terceira e quarta vaga a ser escolhida pela direção técnica da CBE, assessorada pelo Conselho Técnico. Esse atleta deverá figurar entre os 8 melhores do ranking nacional de cada arma/categoria.

14.1. Critérios para desempate entre atletas das diversas categorias.

- Quando dois ou mais atletas estiverem empatados, ficará mais bem classificado aquele que tiver o maior número de primeiras colocações nas provas jogadas;
- Caso persista o empate, será tomado como segundo critério de desempate o maior número de segundos lugares e assim por diante, até que ocorra o desempate;
- Caso persista o empate com as provas válidas, levar-se-á em conta a prova eventualmente descartada;
- Persistindo o empate se contar-se-ão as provas internacionais e suas respectivas classificações.
- Persistindo o empate, a Comissão Técnica da CBE reserva-se o direito de decidir a quem convocar para a representação nacional.

14.2. Requisitos adicionais

14.2.1. Cursos IOB – Instituto Olímpico do Brasil

- A partir do ano de 2023 a CBE adotará como requisito necessário a realização dos cursos abaixo para os atletas, técnicos, árbitros e oficiais em representação do Brasil em competições internacionais e, também, para participantes em estágios promovidos pela CBE, FIE, CPE ou CSE.
 - Abuso e Assédio Fora de Jogo – para jovens – destinado a atletas de 12 a 17 anos.
 - Prevenção e enfrentamento do assédio e abuso no esporte – para pessoas com mais de 17 anos
 - Esporte antirracista – todo mundo sai ganhando.
 - Os cursos online estão disponíveis no website do IOB – Instituto Olímpico Brasileiro e no website da CBE <https://cbesgrima.org.br/programa-integridade-cbe/>

14.2.2. Cartilha do Atleta

Os atletas e demais representantes do Brasil em competições internacionais deverão ler e respeitar as regras estipuladas na Cartilha do Atleta, a qual está disponível no website da CBE <https://cbesgrima.org.br/cartilha-do-atleta-2/>

15. VÍDEO DE ARBITRAGEM

- O vídeo de arbitragem tem a finalidade de promover as melhores condições para a arbitragem e zelar pela igualdade de condições de combater aos atletas.
- O vídeo de arbitragem será utilizado nas competições nacionais das categorias adulto a partir do quadro de 16 e nas categorias Cadete e Juvenil a partir do quadro de 8, até as finais.
- Nas provas por equipes a vídeo arbitragem será utilizada somente nas semifinais e disputas por medalha.
- A critério do delegado de arbitragem, em concordância com o diretor de prova, o vídeo de arbitragem pode ser utilizado em outras fases da competição.
- É terminantemente proibida a visualização do material do vídeo de arbitragem após o término dos combates. Caso seja de interesse de clubes ou técnicos, para fins de estudo, o material deve ser solicitado pelo mesmo, no dia da competição, sendo o solicitante responsável por prover o material para recebimento do arquivo.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Itens não previstos neste Regulamento seguirão o Regulamento da Federação Internacional de Esgrima.